



**Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL  
Centro Universitário Cesmac  
Gestão com Pessoas**

## **EDITAL**

# **PROCESSO SELETIVO 2019 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CESMAC**

**Gustavo José da Silva  
Coordenador de Gestão com Pessoas**

**Douglas Apratto Tenório  
Vice Reitor**

**João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor**

**Abril 2019  
Maceió - AL**

## CALENDÁRIO

<b>DATA</b>	<b>PROCESSO SELETIVO</b>
<b>3 de abril 2019</b>	LANÇAMENTO DO EDITAL
<b>3 a 6 de abril 2019</b>	INSCRIÇÕES (ON LINE/TRABALHE CONOSCO)
<b>15 de abril 2019</b>	CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA PROVA (ON LINE SITE E REDES SOCIAIS)
<b>17 de abril 2019</b>	PROVA PRESENCIAL E ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO.
<b>25 de abril 2019</b>	RESULTADO DOS APROVADOS (ON LINE SITE E REDES SOCIAIS)

## PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ

A Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL, CNPJ nº. 12207742-0001/71, com sede na Rua Cônego Machado nº. 917, CEP: 57051-160, Farol Maceió/AL, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000, torna pública a realização de processo seletivo para contratação especial de jovens aprendizes na formação de Auxiliar Administrativo, em conformidade com os arcos ocupacionais previstos na Portaria – MTE nº 615 de 13/12/2007.

### 1. DO CARGO E QUANTIDADE DE VAGAS

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Jovem Aprendiz (Auxiliar Administrativo)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jovem na faixa etária de 14 a 24 anos*;</li> <li>• Estar matriculado em alguma instituição de ensino (nível médio ou superior);</li> <li>• Não possuir experiência profissional com registro na carteira de trabalho (primeiro emprego);</li> </ul>	20h semanais.	42 vagas, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 vagas destinadas a pessoas com deficiência.</li> <li>• 10 vagas destinadas a acadêmicos do Cesmác.</li> <li>• 22 vagas destinadas ao público geral.</li> </ul>

\*Exceto ao jovem aprendiz com deficiência, no qual a idade máxima não se aplica conforme a legislação.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos candidatos para participar do processo de seleção do programa Jovem Aprendiz Cesmác 2019, serão feitas exclusivamente, pelo



interessado no TRABALHE CONOSCO acessando a área de jovem aprendiz, do site oficial do Centro Universitário Cesmac, ou através do link abaixo:

<https://sistemas.cesmac.edu.br/trabalheConosco/index.jsf?a=APZ>

2.2 Os candidatos deverão cadastrar os currículos do dia 03 a 06 de abril de 2019. E serão selecionados pelo Departamento de Gestão com Pessoas.

2.3 Os candidatos que já cadastraram seus currículos anteriormente, no TRABALHE CONOSCO, deverão atualizar os mesmos, durante as datas de inscrição deste edital.

**2.4 Todos os artigos citados neste edital podem estar sujeitos a mudanças sem aviso prévio, ficando a critério da equipe do Departamento de Gestão com Pessoas do Cesmac, responsável pelo processo.**

### 3. O PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz Cesmac consistirá das seguintes etapas:

- a) **Divulgação do EDITAL:** dia 03 de abril de 2019;
- b) **Cadastramento / Atualização dos candidatos** e seus respectivos currículos no **TRABALHE CONOSCO CESMAC:** do dia 03 a 06 de abril, 2019;
- c) A **Seleção dos currículos** pelo Departamento de Gestão com Pessoas será realizada de 08 a 12 de abril do corrente ano;
- d) **A publicação da convocação dos selecionados para prova**, dia 15 de abril de 2019;
- e) **Prova de Conhecimentos e Redação** acontecerá no dia 17 de abril de 2019;
- f) O **gabarito da prova** será divulgado no mesmo dia, 17 de abril de 2019;
- g) **Divulgação da lista dos 150 primeiros classificados** na primeira etapa será realizada no dia 25 de abril, 2019;
- h) **Entrevista de Seleção:** data a ser divulgada posteriormente;
- i) **Dinâmica de Grupo:** data a ser divulgada posteriormente;
- j) **Testes Psicológicos:** data a ser divulgada posteriormente;
- k) **Divulgação da lista final de aprovados:** data a ser divulgada posteriormente.

**Observação: O candidato que não comparecer em alguma das etapas citadas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**3.2 Todos os artigos citados neste edital podem estar sujeitos a mudanças sem aviso prévio, ficando a critério da equipe do Departamento Gestão com Pessoas do Cesmac, responsável pelo processo.**

#### **4. DA PROVA**

4.1 A prova de conhecimentos acontecerá no dia 17 de abril de 2019, no CAMPUS IV (Edifício Professor Elias Passos Tenório, antigo Colégio Guido) do Centro Universitário Cesmac, localizado na rua Ângelo Neto, nº 51, Farol, das 13h às 17h. As salas serão abertas as 12h e serão fechadas pontualmente as 13h.

**Importante: os candidatos que não comparecerem até o horário determinado, serão eliminados automaticamente do processo seletivo.**

4.2 A convocação para prova, a divulgação do gabarito e classificados para as demais etapas serão divulgados no site oficial e nas Redes Sociais Oficiais do Centro Universitário Cesmac e do Departamento de Gestão com Pessoas Cesmac;

4.3 A prova será composta por 50 questões objetivas, valendo 1 ponto cada. E mais a prova de redação, que valerá 0 a 10 pontos, totalizando possíveis 60 pontos.

4.4 As provas de redação, só serão corrigidas daqueles que se classificaram dentre os 150 primeiros colocados.

4.5 O **Processo Seletivo 2019** abrangerá diversas áreas de conhecimento relacionadas com o cargo de Jovem Aprendiz e serão distribuídas com as seguintes temáticas:

- a) **Conhecimentos básicos** - Língua portuguesa (noções gerais), Matemática (noções gerais), Raciocínio Lógico (noções gerais), Informática (noções gerais), Atualidades (acontecimentos 2019);
- b) **Conhecimentos Específicos** - Legislação Jovem Aprendiz (lei da Aprendizagem, nº 10.097, Noções administrativas (noções gerais), História da FEJAL/ Cesmac (<https://www.cesmac.edu.br/sobre>).
- c) **Prova de Redação.**

**4.6 Não será permitido o uso no local de aplicação das provas, mesmo que desligados, de: máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bip, telefone celular, smartphones ou similares e qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.**

4.7 A aprovação dos candidatos para a próxima etapa do processo seletivo, será através de classificação. Os jovens que serão classificados, deverão estar dentre os 150 primeiros colocados.

4.8 **Os três últimos candidatos** deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado a prova, entregando simultaneamente o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões.**

4.9 No processo de classificação da primeira etapa, ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:

- a) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Português;
- b) Persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Legislação do Jovem Aprendiz;
- c) Persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de História da Fejal;
- d) Persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior ponto na prova de Noções de Administração;
- e) Aplicados todos estes critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na redação.

**Obs: Todos os artigos citados neste edital podem estar sujeitos a mudanças sem aviso prévio, ficando a critério da equipe do Departamento Gestão com Pessoas do Cesmac, responsável pelo processo.**

## 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados irão ingressar em um curso de aprendizagem em uma instituição formadora, escolhida pelo Departamento de Gestão com Pessoas do Cesmac, conforme legislação do programa Jovem Aprendiz.

5.2 A remuneração será de 50% do salário mínimo vigente.

5.3 O contrato especial de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses. Com exceção dos jovens com deficiência, conforme legislação.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail [sgpselecao@cesmac.edu.br](mailto:sgpselecao@cesmac.edu.br) ou pelo telefone 3215-5141.



Maceió, 03 de abril de 2019.

**Gustavo José da Silva**  
**Coordenador de Gestão com Pessoas**

**Douglas Apratto Tenório**  
**Vice Reitor**

**João Rodrigues Sampaio Filho**  
**Reitor**